

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 19 de setembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1088

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Exoneração .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ato de autorização .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 285, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 1823/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 35561062808 ocupante do cargo de Engenheiro Civil para atuar como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo 1 DOC 1823/2025, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra para Construção de 3 (três) salas de aula na EMEF Heidi Braatz Antunes de Moura e 2 (duas) salas na EMEF Pedro Rodrigues Pereira** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Júnior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 286 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2401/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr.**

**Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Pâmela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de **Coordenador Ações em Saúde, Projetos e Informatização** para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2401/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Kit Lanche** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 287 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2404/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurário, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 355.610.628-08 ocupante do cargo de Engenheiro Civil para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2404/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Itens de Concreto** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Junior**



Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

#### Exoneração

#### DECRETO N.º 4512, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **NILZA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

#### ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **NILZA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 18.324.042-X e do CPF n.º. 072.750.988-81 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB I**", a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Setembro de 2025.

#### ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

#### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

### Licitações e Contratos

#### Ato de autorização

#### Termo de Autorização

#### Ato de Autorização nº 079/2025

#### Processo Administrativo 1DOC n.º 2895/2025

**Objeto:** Revisão De Garantia 10.000km Citroen C3 Aircross TKG-4C15

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 2895/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM CITROEN C3 AIRCROSS TKG-4C15. O valor avençado é de **R\$ 1.365,92 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 19 de Setembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### Aviso de Licitação - retificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 071/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2326/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/10/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/10/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.067/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2138/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (LINK DEDICADO); vencedor e respectivo valor total: Novum Soluções Tecnologicas LTDA , inscrita no CNPJ nº. 33.447.716/0001-90 ao valor de (R\$ 13.947,99). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DOENÇAS PSICOATIVAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 073/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2201/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 03/10/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/10/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Processo Administrativo nº 025/2025****Dispensa nº 024/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de calhas, rufos e tela anti-pássaros, para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **J. C. DE OLIVEIRA CALHAS, CNPJ. 22.846.131/0001-27** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ R\$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo [DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos e tela anti-pássaros, para Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de setembro de 2025.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e593-c1e6-86de-a260-3d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1088, ano V, veiculado em 19 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 19/09/2025 às 17:14:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e593-c1e6-86de-a260-3d>